



Governo que realiza. Povo que conquista.

PROJETO DE LEI

36

2021

Denomina espaços públicos e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O imóvel urbano com área de 88.333,22m² no lugar denominado Candeias, acesso pela MG 457/BR 267, devidamente registrado no CRI da Comarca de Andrelândia/MG, sob a matrícula 3/7.809, fls. 68 do livro 20-1, passa a denominar-se Parque Industrial Wilson Alcântara da Cunha.

Art. 2º. A biografia do homenageado consta em anexo a esta lei, para todos os fins.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa de identificação no bem público de que trata esta lei, bem como a promover a devida comunicação aos órgãos públicos pertinentes.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, de _____ de 2021.

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



Governo que realiza. Povo que conquista.

Wilson Alcântara da Cunha

Wilson Alcântara da Cunha nasceu em 15 de março 1931 em Bom Jardim/MG, terceiro filho de Gumercindo Gonçalves da Cunha e Maria Gonçalves da Cunha, tendo como irmãos Gumercindo, Rosalina e Fernando.

Seu avô paterno era Miguel Alves da Cunha, imigrante português e Rosalina Gonçalves da Cunha, brasileira. Avós maternos, Manuel Gonçalves de Alcântara e Ambrosina de Alcântara, brasileiros.

Aos 7 anos estudou com as professoras Aparecida Nardy, Marta Teixeira, Hebe Fonseca e terminou o quarto ano no Instituto Nossa Senhora Aparecida com o professor Júlio Marciel. Aos 10 anos foi coroinha do Padre Rey, depois congregado Mariano, tendo ajudado e desempenhado um belo trabalho junto com a extinta congregação em nossa Paróquia, mantendo até o final de sua vida devoção ao Senhor Bom Jesus de Matozinhos, cuja procissão nunca deixou de acompanhar.

Aos 12 anos de idade, começa sua vida de trabalho, indo trabalhar com seu pai no já tradicional Armazém e Ferraria da Família, e jovem, aos 19 anos, ia sempre a São Paulo fazer compras para loja, trazendo novidades para Bom Jardim de Minas. Seus irmãos saíram para estudar fora e ele preferiu ficar com pai trabalhando.

Com 23 anos fez parte da corporação musical União Bomjardinense, sendo amante da música e do Carnaval.

Em 19 de novembro de 1957 casou-se com Any Rezende Cunha, onde tiveram dois filhos, Luiz Claudio Rezende Cunha e Maria Claudia Rezende Cunha, tendo como genro Adriano Lima Caldas e seus dois netos, Lucas Cunha Caldas e João Victor Cunha Caldas.

Com vontade empreendedora em 1965 criou a torrefação de café com o nome Café de Luar, assumindo também em 22 de agosto de 1970 a presidência do Clube Recreativo Bomjardinense participando da fundação e criação do estatuto do mesmo, mudança da sede e inovações na estrutura de lazer e divertimento da juventude de então.

Em 9 de outubro de 1970 comprou de Manuel Landim de Almeida o Posto de gasolina situado a rua Coronel Manoel Vitório Nardy perto da ponte, sendo construindo em outubro de 1982 o "Posto União" onde se localiza a presente data. A marca e nome do Posto União é símbolo de Bom Jardim de Minas, figurando até hoje como um ponto de referência de empreendedorismo, sendo uma das empresas com mais anos de atividade hoje em nossa cidade, tendo gerado inúmeros empregos ao longo destes 51 anos.

Sempre com uma energia incansável, alegre e companheiro de todas as horas da família. Um pai sempre amigo, um avô companheiro, alegre e um bom filho.

Um empresário sempre presente nos eventos da comunidade e disponível para ajudar a quem precisa. Em sua caminhada sempre deu exemplos de honestidade, amizade e equilíbrio. Administrador presente no seu trabalho, sempre discreto, mas presente.

A liderança com maturidade sem preceitos acadêmicos, teóricos, é a que melhor funciona, sem imposições, muito menos autoritarismo. Aproveitar o que cada um tem de bom faz parte dos seus princípios. Ingredientes esses importantes para atingirem-se os objetivos em qualquer empresa.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Governo que realiza. Povo que conquistá.

Faleceu em 30/12/2014 após engrandecer nossa cidade com seus empreendimentos e deixou saudades, deixando um legado de que é preciso sempre investir e criar oportunidades em nossa terra, almejando sempre o crescimento e desenvolvimento econômico de Bom Jardim de Minas, ensinando de pai para filho o valor do trabalho.